

PORTARIA Nº 63 – 27 de março de 2015.

Dispõe alteração da Portaria nº 48 de 09 de março de 2015 - Conselho de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou no protocolado nº 1253/15;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica alterada a composição do conselho, conforme abaixo:

TITULO	NOME
Representantes da categoria dos condutores de veículos	
Titular	Orlando Silva Proença
Suplente	José Luiz Ferreira

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.